

PROPOSTA Nº 07 DE EMENDA ADITIVA

À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1153/2022

Altere-se à Medida Provisória nº1153/2022, de 29 de dezembro de 2022, no Art. 3º, que altera o Art. 13, da Lei nº 11.442/2007, passando o § 4º a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

Art.

13.....

§ 4º Os seguros de que tratam os incisos de I a III do caput não excluem e nem impossibilitam a contratação, facultativa, pelo transportador, de outras coberturas para quaisquer perdas ou danos causados à carga transportada não contemplada nos referidos seguros.

JUSTIFICATIVAS

Considerando as alterações realizadas nos incisos I a III, do Art. 13, se faz necessária adaptação do §4º, deixando claro que a cobertura securitária estabelecida nos referidos incisos representam um mínimo obrigatório pela lei, porém, outras coberturas como avarias, molhaduras, falta de volumes, entre outras, poderão ser objeto de coberturas facultativas adicionais.

Sala da Comissão, em 26 de janeiro de 2023.

Deputado Capitão Alberto Neto

